SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 12 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2483

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 079/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno da Câmara Municipal c/c Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1°. CRIAR a Comissão para seguir os trabalhos da reformulação da Lei Orgânica do Munícipio São João da Baliza-RR e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

ART.2°. A Comissão será constituída pelos seguintes membros e atribuições:
I Vereadora Claudia Raiana Mendes da Silva – Presidente
II Vereadora Oséias Brandt de Oliveira– Relator e
III Vereador Itancleide Silva e Silva - Membro.

ART.3º. A Comissão terá a atribuição de promover a Revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.
ART.4°. Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, em 25 de agosto de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ANTONIO DOS S. SILVA
Presidente da CMSJB

CLAUDIA RAIANA M. DA SILVA
Vice-Presidente da CMSJB

LUCAS C. DE OLIVEIRA
1° Secretário

OSÉIAS B. DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:A17CC1DD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024 – SMISP – CONCORRÊNCIA N° 006/2024.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **EGX SERVICOS DE GESTAO E ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 27.632.755/0002-46.**
CONTRATO **Nº 036/2024.**
OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA".
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 180 (cento e oitenta) dias**.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO: 24/06/2025 à 21/12/2025.
DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 24/06/2024.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:D065A8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 630/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Marcelina de Souza,** nos dias 9 e 10 de setembro de 2025, para participar da IV Conferência Estadual de Políticas e Direitos das Pessoas LGBTQIA+, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 10 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:AD8249F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 631/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 12 de setembro de 2025, para acompanhar os Pacientes em consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 10 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:AEC60B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 632/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 12 de setembro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 10 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5F54DE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 633/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 12 de setembro de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 10 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:56397152

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 634/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 12 de setembro de 2025, para levar os pacientes para consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 10 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:11080AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 635/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 15 de setembro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 10 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8A3D0836

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 636/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 15 de setembro de 2025, para acompanhar os Pacientes em consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 10 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:EC098810

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 637/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 15 de setembro de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 10 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:051A0C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 638/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 15 de setembro de 2025, para levar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 10 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:19D47BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 639/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Figueiredo Paulino,** no período de 15 a 16 de setembro de 2025, para levar a caminhonete oroch para manutenção, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 10 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D6B3F966

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 640/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Rodrigo da Silva Pereira,** nos dias 15 e 16 de setembro de 2025, para levar paciente com retorno ao médico perito, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 10 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:63F07DA5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO DE ARP

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 129/2025 - NÃO PARTICIPANTE/CARONA
Processo nº **129/2025 - Adesão a Ata de Registro de Preços ARP nº 007/2024**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR).** CNPJ: **01.613.031/0001-80**. Contratada: **W. F. M. SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 06.990.313/0001-10, sediado(a) Rua Davi Ramalho 741, Liberdade – Boa Vista RR.** Objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE ENTULHOS E GALHADAS, DEMOLIÇÕES, MELHORIAS DE ACESSO E ESTACIONAMENTOS DE TERRENOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA, ARRUAMENTO DA SEDE E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINDAUTO, PLATAFORMA E GUINCHO E DEMAIS DEMANDAS DA SEMOSP, COM UTILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS, INCLUINDO: MÃO DE OBRA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS DEMANDAS NECESSÁRIAS PARA O COMPLETO E BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PACARAIMA.** Fundamentação Legal: **Artigo 86, § 2º** da **Lei nº 14.133/2021** e suas atualizações. Prazo de Vigências será até 11/09/2026. Órgão: SEMSIT - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Interior e Trânsito. Fonte de Recursos: 2080. Programa de Trabalho: 15.452.0024. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1175. Programa de Trabalho: 15.452.0024. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Valor da Contratação: R$ 6.147.863,04 (SEIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS). Data de Assinatura: 11/09/2025.

Rorainópolis (RR), 11 de setembro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:C0476B6D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2025/SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 – SEMED/PMR
CONTRATO Nº 170-A/2025 – CONTRANTE: **Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Rorainópolis (RR),** sediada Rua Antônio Adão de Sousa, Suelândia – Rorainópolis (RR), CEP 69373-000. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, BEM COMO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RORAINÓPOLIS/RR** – **CONTRATADA**: **M. DO N. PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.002.011/0001-03,** com sede a RUA ODER BRASIL Nº 632 ANEXO A. BAIRRO: JARDIM FLORESTA. CEP: 69.312-078. CIDADE DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, vencedora **no LOTE 02, com Valor Total de** R$ 2.631.721,97 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). – **Vigência**: 12 (doze) meses. **Fonte de Recurso**: FUNDEB 70% / MDE 30%.
Rorainópolis (RR), 11 de setembro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:3C89B511

CPL
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
Processo nº **059/2022 – CL**. Carta Convite nº 030/2022 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR) –** CNPJ Nº **01.613.031/0001-80**. Contratado: **RORAIMANET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA –** CNPJ Nº 05.640.560/0001-24**.** Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA COM FIBRA ÓPTICA NA VELOCIDADE DE 30MB E INTERNET COM LINK DEDICADO NA VELOCIDADE DE 30MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA CASA CIVIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, DURANTE 06 (SEIS) MESES.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Fonte de Recursos: com valor **SEMGEP**: R$ 18.000,00 **(DEZOITO MIL REAIS); CASA CIVIL: R$** 9.240,00 (**NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS**). Vigência: 06 **(seis) meses**. Data de Assinatura: **05/09/2025.**

Rorainópolis (RR), 05 de setembro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:2D484894

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 – SEMFIC/PMR-RR
PROCESSO Nº 131/2025 – SEMFIC/PMR-RR
O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e considerando os elementos que instruem o Processo licitatório, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do **Processo Administrativo nº 131/2025**, referente à **Dispensa de**

Licitação nº 011/2025, para que a Adjudicação e Homologação nele procedida produza seus efeitos jurídicos em favor da empresa **DELALIBERA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME – CNPJ nº 13.637.835/0001-07**, vencedora pelo VALOR TOTAL de **R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração. Determino, em sequência, a adoção das seguintes providências administrativas: **Encaminhar o processo** à Contabilidade para emissão da respectiva nota de empenho; **Convocar a empresa** adjudicatária para assinatura do Termo de Contrato; **Proceder à publicação** do extrato de contratação, na forma da legislação vigente.
Rorainópolis (RR), 11 de setembro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:E06581FE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024.

PROCESSO Nº 107/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR- CNPJ Nº 01.612.681/0001-01. **Contratada:** NBR ELETRIFICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 30.591.520/0001-87. OBJETO: "CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA INDÍGENA NA COMUNIDADE MONTE MORIÁ I, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR". Valor Total: R$ 495.045,45 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Fonte de Recursos: EMENDA ESPECIAL. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data da assinatura: 08/07/2025.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:9E6AAC0A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
EDITAL DE 10ª CONVOCAÇÃO 050/2025 - PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2025.

EDITAL DE 10ª CONVOCAÇÃO 050/2025 - PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e Edital de Homologação nº 024/2025, publicado no DOM nº 2410, de 03 de junho de 2025, torna pública a 10ª convocação dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR nº 002/2025 para Provimento de vagas para os cargos/funções de PROFESSOR AUXILIAR com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E COM POS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, NEUROPEDAGOGIA, EDUCAÇÃO ESPECIAL OU AUTISMO, para atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 002/2025.

DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS:

2.1 - (MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE) CARGO: Professor Auxiliar				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
42	SOLIJANE PERES	67	70	**CONVOCADO(A)**

1.1. A contratação ocorrerá em caráter temporário e por prazo determinado, com fulcro no inciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 002/2025.
1.2. Os candidatos convocados irão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.

2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO
Data: 12 de setembro de 2025.
Horários: 8h às 12h e das 14h às 17h.
Local: Sede da Secretária Municipal de Educação – Prédio do Polo Universitário de Alto Alegre – RR, situado a Rua Pedro Viana s/n, Bairro Mutirão, município de Alto Alegre/RR.

3. DA CONTRATAÇÃO:

O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo de 06 meses ou enquanto durar o ano letivo de 2025 na rede municipal de ensino de Alto Alegre/RR.
O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato nos dias e horários especificados neste Edital de Convocação a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:
02 (duas) fotos 3x4;
Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;
Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros
– RNE e Cédula da Identidade emitida pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.
Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Autodeclaração de pertencimento étnico do Candidato pela Comunidade, assinada pelo 1º Tuxaua, 2º Tuxaua e o capataz, registrada em cartório, no caso dos candidatos indígenas;
Cópia do PIS/PASEP;
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;
Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;
Declaração de bens
Declaração de acúmulo de cargos público
Cópia da Carteira de trabalho
Declaração de quitação eleitoral
Certidão de nascimento ou casamento;
RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;
Título de Eleitor;
O candidato convocado que não comparecer dias e horários especificados neste Edital será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
4.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:9A68CDC0

GABINETE
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 0016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0019/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção predial de natureza preventiva e corretiva para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura municipal de Alto Alegre(RR).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR/CNPJ: 04.056.206/0001 – 94.

CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 21.301.966/00001-39.
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO: **R$ 2.984.100,00** (Dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

Alto Alegre – RR, 22 de agosto de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:2721084B

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2025SEMAD/PMAA

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Diesel Comum, Diesel S-10, e Gasolina Comum para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura municipal de Alto Alegre(RR).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR/CNPJ: 04.056.206/0001 – 94.

CONTRATADA: AUTO POSTO UNIAO II LTDA., inscrita no CNPJ nº. **54.291.636/0001-69**.

VALOR TOTAL LOTE ÚNICO: R$ **1.074.473,58 (um milhão setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses.
Alto Alegre – RR, 22 de agosto de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR

ANTONIA SOUSA FARIAS
Secretária Municipal de Adminstração

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:F9D1ADD0

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0019/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção predial de natureza preventiva e corretiva para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura municipal de Alto Alegre(RR).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR/CNPJ: 04.056.206/0001 – 94.

CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 21.301.966/00001-39.

VALOR TOTAL LOTE ÚNICO: **R$ 1.278.900,00** (Um milhão duzentos e setenta e oito mil e novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.
Alto Alegre – RR, 22 de agosto de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR

VILSON NUNES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:8D7810B0

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2/2025/SEMOB/PMAA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado na área de engenharia, compreendendo consultoria, fiscalização e acompanhamento de obras do Município de Alto Alegre/RR**.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR/CNPJ: 04.056.206/0001 – 94.

CONTRATADA: GUARA EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ: 37.532.282/0001-88

VALOR TOTAL: **R$ 491.832,00** (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência observará o exercício financeiro e a disponibilidade de créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Alto Alegre – RR, 22 de agosto de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR

VILSON NUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:BBAA5069

GABINETE
PORTARIA Nº. 746/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 746/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR o(a) senhor(a), **OLAVO GOMES DE ARAUJO**, portador(a) do **CPF nº. ***.765.722-****, para a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº. 0016/2025-SEME/PMAA**, cujo objeto é Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção predial de natureza preventiva e corretiva para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura municipal de Alto Alegre/RR.

Art. 2°. A execução do contrato administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal nomeado(a).

Art. 3°- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 08 DE SETEMBRO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:AF80B10F

GABINETE
PORTARIA Nº. 747/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 747/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) senhor(a), **CLAUDIANA LEAL VELOZO**, portador(a) do **CPF nº. ***.500.242-****, para a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº. 006/2025-SEMAD/PMAA**, cujo objeto é Contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Diesel Comum, Diesel S-10, e Gasolina Comum para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura municipal de Alto Alegre(RR).

Art. 2°. A execução do contrato administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal nomeado(a).

Art. 3°- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 08 DE SETEMBRO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:72E763A0

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o objeto **"Contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Diesel Comum, Diesel S-10, e Gasolina Comum)**", Dispensa de Licitação nº. 002/2025, em favor da empresa **AUTO POSTO UNIAO II LTDA.,** inscrita no CNPJ nº. **54.291.636/0001-69**, situada no AV. 1 DE JULHO, 268, Frederico Pinheiro, 69350-000, Alto Alegre/RR, pelo valor de R$ **1.074.473,58 (um milhão setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, nos termos Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, decreto nº. 11.871 de 29 de dezembro de 2023, modificando o valor previsto no artigo 75, inciso VIII.
A adjudicação e homologação da presente dispensa de licitação foi realizada nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise da proposta de preços e dos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constataram o atendimento de todas as condições previstas.
O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação nº. 001/2025, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Alto Alegre /RR, 15 de agosto de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:D009FEE4

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atestando que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a Contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado na área de engenharia, compreendendo consultoria, fiscalização e acompanhamento de obras do Município de Alto Alegre/RR.
Favorecido: GUARA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.532.282/0001-88, sediada na Av. Major Williams, nº 937 – Sala – F07, Centro - Boa Vista/RR.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo contratual, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Valor: O valor mensal é de **R$ 40.986,00 (Quarenta mil novecentos e oitenta e seis reais)**, totalizando o montante anual de **R$ 491.832,00 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e dois reais).**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Alto Alegre/RR, 19 de agosto de 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:67340572

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
PORTARIA Nº 3/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 3/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a constituição de Comissão Técnica para revisão, atualização e elaboração de Protocolos Operacionais Padrão (POPs), manuais, rotinas, regimento interno e demais documentos necessários ao adequado funcionamento das unidades da Rede Municipal de Saúde de Amajari-RR, em cumprimento ao Termo de Conciliação firmado com o Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAJARI, IRISLÂNDIA GALVÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão, atualização e padronização dos POPs, protocolos, manuais de rotina e escalas, a fim de garantir qualidade e segurança nos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a importância da conformidade com as diretrizes técnicas do Ministério da Saúde e boas práticas assistenciais;

CONSIDERANDO a solicitação do COREN e do SAMU quanto à formalização de regimento interno para a Comissão;

CONSIDERANDO o Termo de Conciliação firmado pela Secretária Municipal de Saúde junto ao COREN, que estabelece a necessidade de revisão e padronização dos documentos das unidades de saúde;

CONSIDERANDO que o Centro de Saúde Jair da Silva Mota, por se tratar de unidade de urgência e emergência, demanda protocolos específicos de atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Técnica de Revisão e Elaboração de Documentos Assistenciais e Organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Amajari, vinculada ao cumprimento do Termo de Conciliação firmado pela Secretária Municipal de Saúde junto ao COREN, com a finalidade de:

I – Revisar e atualizar os Protocolos Operacionais Padrão (POPs), protocolos clínicos, manuais de rotina e escalas das unidades de saúde;

II – Elaborar documentos faltantes ou necessários para o adequado funcionamento das UBS, SAMU e demais serviços da Rede Municipal de Saúde;

III – Elaborar o Regimento Interno do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Amajari, conforme solicitado pelo COREN;

IV – Garantir a padronização e conformidade das rotinas assistenciais com as normas e diretrizes nacionais.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Coordenadora da Atenção Básica; SÔNIA REGINA DE MELO ARAUJO

II - Coordenador do SAMU - AMAJARI; JOÁS SILVA DE AZEVEDO

III- Coordenador de Enfermagem do Centro de Saúde Jair da Silva Mota; ANTONIO NONATO GOMES DE MORAIS

IV - Suporte Técnico – Administrativo da Secretaria Municipal de saúde de Amajari

DARAIANY MELO SALUSTIANO DE CASTRO
KAREN SILVA DE ALMEIDA
KAROLAYNE STEFANY VALE DE SOUZA

Art. 3º – Compete à Comissão Técnica:

I – Elaborar cronograma de revisão e elaboração dos documentos (Anexo I);

II – Elaborar o Regimento Interno do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Amajari, conforme solicitado pelo COREN;

III – Elaborar e revisar Protocolos Operacionais Padrão (POPs), manuais de rotina e procedimentos, incluindo os específicos para o Centro de Saúde Jair da Silva Mota – Urgência e Emergência, os quais deverão ser devidamente referenciados com base nas diretrizes do Ministério da Saúde, COFEN, COREN, protocolos nacionais e demais referências técnicas aplicáveis;

IV – Submeter os documentos revisados ou elaborados à apreciação da Secretaria Municipal de Saúde para homologação;

V – Assegurar que as rotinas estejam em consonância com protocolos nacionais e boas práticas de gestão em saúde.

Art. 4º – A Comissão deverá se reunir a cada 15 (quinze) dias, mediante ato convocatório da Secretária Municipal de Saúde ou representante designado, para acompanhamento do cronograma e execução das ações previstas.

§1º – As deliberações dependerão de quórum mínimo de 50% mais um dos membros.

§2º – As reuniões deverão ser registradas em ata assinada pelos presentes.

Art. 5º – O cronograma de reuniões e constará no Anexo I desta Portaria.

Art. 6º – A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art. 7º - Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura de Amajari, para fins de publicidade e transparência.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IRISLÂNDIA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:13768612

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 249 - FICA NOMEADA A SENHORA, EDICARLA MONTEIRO DE CARVALHO PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR RESPONSÁVEL

DECRETO: 249 / 2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica ***NOMEADA*** *a* Senhora, **EDICARLA MONTEIRO DE CARVALHO** para exercer o cargo em função gratificada de PROFESSOR RESPONSÁVEL **PMB/FG8;**

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 01 de Setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:04B4637E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 250 - ICA NOMEADA A SENHORA, DAIANA SOUSA DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR RESPONSÁVEL

DECRETO: 250 / 2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica ***NOMEADA*** *a* Senhora, **DAIANA SOUSA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em função gratificada de PROFESSOR RESPONSÁVEL **PMB/FG8;**

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 09 de Setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:5F9187E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº252 - FICA EXONERADO O SENHOR JUNILDO FARIAS PEREIRA, NO CARGO DE SECRETARIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº252/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerado o senhor **JUNILDO FARIAS PEREIRA,** no Cargo de Provimento de Comissão PMB/CC2 **SECRETARIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8BF2D8EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº253 - FICA EXONERADA A SENHORA VITÓRIA FÁVILA SOLEDAD DOS SANTOS ZANES, NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I.

DECRETO Nº253/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerada a senhora **VITÓRIA FÁVILA SOLEDAD DOS SANTOS ZANES,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC03–**ASSESSOR ESPECIAL I.**

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3DB3AD04

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE FRACASSO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR, divulga e publica aos interessados da licitação da Concorrência Pública nº 004/2025, Processo nº 050/2025, objeto: **REMANESCENTE DO (PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2025-CP) CERTAME DE CONCORRÊNCIA SOB O REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ**. Declarada Fracassada o certame licitatório concorrência pública 004/2025, em virtude que nenhuma das empresas apresentaram propostas válidas e com erros técnicos insanáveis, conforme parecer técnico 004/2025 e 192/2025. A decisão na íntegra encontra-se acostada ao referido processo, ficando franqueados os autos à disposição dos interessados.
Caracaraí/RR, 11 de setembro de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí - RR

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7EAEF156

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N°278/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de móveis destinado a instalação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de São João da Baliza/RR.

INTERESSADA: ADJANE FERREIRA DA SILVA – CPF 030.718.832-93

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Secretaria Municipal de Licitações e Convênios

São João da Baliza/RR, 10 de setembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:B965C957

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
DECRETO N° 017/2025-GAB

DECRETO N° 017/2025-GAB
DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA, Senhor **ELIAS BESCHORNER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de São Luiz do Anauá/RR, nos termos artigo 63, inciso VI.

D E C R E T A:

Art. 1º- NOMEAR, **DEJAILSON SERVOLO BARBOZA** RG N°:232036/SESP/RR, CPF nº 795.508.512-49, ao Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá//RR.

Art. 2º - DESIGNAR, **DEJAILSON SERVOLO BARBOZA** RG N°:232036/SESP/RR, CPF nº 795.508.512-491, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR, CNPJ nº 11.812.717/0001-54.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá*//RR*
Em 02 de janeiro de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito de São Luiz do Anauá//RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:F761A204

GABINETE
DECRETO N° 141/2025-GAB

DECRETO N° 141/2025-GAB
DE: 03 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – ESTADO DE RORAIMA, Senhor **ELIAS BESCHORNER DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz Anauá/RR, nos termos do artigo 63, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR, **HALLYSON AGUÊRO PINTO**, CPF n° 538.261.202-87, para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro no município de São Luiz do Anauá/RR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§1º O Agente de Contratação/Pregoeiro e os membros da equipe de apoio também atuarão como Comissão de Contratação.

Art. 2º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos ejurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação e no procedimento de credenciamento, também, poderá o agente de contratação ser responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 4º Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR
Em:03 de julho de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito do Município de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:169A4BAE

GABINETE
DECRETO N° 154/2025-GAB

DECRETO N° 154/2025-GAB
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA, Senhor **ELIAS BESCHORNER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de São Luiz do Anauá/RR, nos termos artigo 63, inciso VI.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, ***HELIDA DE CARVALHO BEZERRA***, CPF n° 023.779.162-52., ao Cargo em Comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de São Luiz do Anauá/RR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR
Em 01 de setembro de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:15928EAE

GABINETE
DECRETO N° 155/2025-GAB

DECRETO N° 155/2025-GAB
DE: 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – ESTADO DE RORAIMA, Senhor **ELIAS BESCHORNER DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz Anauá/RR, nos termos do artigo 63, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR, **HALLYSON AGUÊRO PINTO**, CPF n° 538.261.202-87, do cargo em comissão de Pregoeiro da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação, Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR
Em: 02 de setembro de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito do Município de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:B53AA73B

GABINETE
DECRETO N° 156/2025-GAB

DECRETO N° 156/2025-GAB
DE: 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – ESTADO DE RORAIMA, Senhor **ELIAS BESCHORNER DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz Anauá/RR, nos termos do artigo 63, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR, **HALLYSON AGUÊRO PINTO**, CPF n° 538.261.202-87, ao cargo em comissão de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS do Município de São Luiz do Anauá/RR.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR
Em: 02 de setembro de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito do Município de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:59AB253B

GABINETE
PORTARIA N° 058-A/2025-GAB

PORTARIA N° 058-A/2025-GAB
DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA, Senhor, **ELIAS BESCHORNER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz do Anauá/RR, nos termos do artigo 63, inciso VI.
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os Servidores ***MARIO JOSÉ DA SILVA***, CPF nº 376.191.012-68, Secretário Municipal de Obras, **MARIA ALMERINDA DE AZEVEDO,** CPF n°842.041.683-53**,** Coordenadora do Ensino Rural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São Luiz do Anaúa, e **OZEIAS DA SILVA ARAÚJO**, Técnico em Edificações, CPF 700.516.582-91, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão de avaliação de Imóvel a ser locado na Av. Boa Vista, S/N – centro - minicípio de São Luiz do Anauá/RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luizdo /RR
Em:10 de julho de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito de São Luiz/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:3974AC95

GABINETE
PORTARIA N° 059/2025-GAB

PORTARIA N° 059/2025-GAB
DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA, Senhor, **ELIAS BESCHORNER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz do Anauá/RR, nos termos do artigo 63, inciso VI.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores ***MARIO JOSÉ DA SILVA***, CPF nº 376.191.012-68, Secretário Municipal de Obras, **MARIA ALMERINDA DE AZEVEDO,** CPF n°842.041.683-53**,** Coordenadora do Ensino Rural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São Luiz do Anaúa, e **OZEIAS DA SILVA ARAÚJO**, Técnico em Edificações, CPF 700.516.582-91, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão de avaliação de Imóvel a ser locado na Av. Ataliba Gomes de Laia Nº 100 – centro - minicípio de São Luiz do Anauá/RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luizdo /RR
Em:10 de julho de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito de São Luiz/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:3EB268C0

GABINETE
PORTARIA N° 067/2025-GAB

PORTARIA N° 067/2025-GAB
DE 15 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA (FASE PREPARATÓRIA / INTERNA) QUE ANTECEDE OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS (FASE EXTERNA), PARA O PROCESSO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA, Senhor, **ELIAS BESCHORNER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz do Anauá/RR, nos termos do artigo 63, inciso VI.
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo administrativo, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, visando atender às necessidades da Administração Municipal de São Luiz do Anauá-RR:

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação de suas respectivas secretaria, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
NAZIRENO RODRIGUES PEREIRA, Integrante Requisitante/Titular da Pasta – Presidente da Equipe;
WEMERSON NASCIMENTO LIMA, Integrante Administrativo – Membro;
CLEICIANE DA SILVA E SILVA, Integrante Administrativo – Membro.

Art. 3ºA Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação (**fase preparatória / interna**) que antecede os procedimentos licitatórios (fase externa), além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca dos Estudos e Planejamento da Contratação, até a conclusão do procedimento de contratação, que se dará como a homologação da licitação.

Art. 4º As demandas relativas a fase preparatória/interna, deverão ser cumpridas em caráter**prioritário e célere**, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial os objetos de contratação custeados com**recursos oriundos de convênios,**para a confecção/obtenção dos seguintes artefatos: a) estudos técnicos preliminares e demais documentos técnicos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação; b) Termo de Referência, para fins de atendimento doArt. 18, Incisos I ao X, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luizdo /RR
Em:15 de julho de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito de São Luiz/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:1B518B7D

GABINETE
PORTARIA N° 075/2025-GAB

PORTARIA N° 075/2025-GAB
DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA (FASE PREPARATÓRIA / INTERNA) QUE ANTECEDE OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS (FASE EXTERNA), PARA O PROCESSO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA, Senhor, **ELIAS BESCHORNER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz do Anauá/RR, nos termos do artigo 63, inciso VI.
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de empresa para Equipamentos de Fisioterapia reabilitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sala de Fisioterapia do de São Luiz do Anauá-RR:

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação de suas respectivas secretaria, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
BRUNO OLIVEIRA DA SILVA, Integrante Requisitante/Titular da Pasta – Presidente da Equipe;
RAYELLE LORRARA NASCIMENTO, Integrante Administrativo – Membro;
JOZAIRIS LIRA DA SILVA, Integrante Administrativo – Membro.
Art. 3ºA Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação (**fase preparatória / interna**) que antecede os procedimentos licitatórios (fase externa), além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.A equipe

poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca dos Estudos e Planejamento da Contratação, até a conclusão do procedimento de contratação, que se dará como a homologação da licitação.

Art. 4º As demandas relativas a fase preparatória/interna, deverão ser cumpridas em caráter**prioritário e célere**, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial os objetos de contratação custeados com**recursos oriundos de convênios,**para a confecção/obtenção dos seguintes artefatos: a) estudos técnicos preliminares e demais documentos técnicos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação; b) Termo de Referência, para fins de atendimento doArt. 18, Incisos I ao X, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luizdo /RR
Em:07 de agosto de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito de São Luiz/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:12BEFA18

GABINETE
PORTARIA N° 090/2025-GAB/PMSLA

PORTARIA N° 090/2025-GAB/PMSLA
DE: 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ.

OPREFEITO MUNICIPAL DESÃO LUIZ DO ANAUÁ – RORAIMA, o Senhor **ELIAS BESCHORNER DA SILVA** no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO**o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe técnica responsável pela elaboração do Projeto de Implantação Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

1**. Maria Barroso da Silva** – Técnica de Referência (Psicóloga)
CPF: 654.409.512-53
2. **Matheus Brinier de Abreu** – Assessor Jurídico OAB-RR 1453
3. **Mila da Silva Paiva** – Secretária Adjunta de Assistência Social
CPF:019.661.792-86
4. **Hallysson Aguêro Pinto** – Coordenador do CRAS
CPF:538.261.202-87
5. **Francisca Alves de Oliveira** – Técnica de Referência (Assistente Social)
CPF: 639.631.752-49

Art. 2º Compete à equipe técnica planejar, elaborar, acompanhar e avaliar as ações referentes à implantação do CREAS, observando as normativas federais, estaduais e municipais relacionadas à Política de Assistência Social.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR
Em:04 de setembro de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito do Município de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:4B1195C5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. º 007/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 036/2025-SINFRA/PMC

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS DA VILA SANTA RITA, MUNICIPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 943730-MCIDADES/CAIXA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, o **resultado do julgamento dos Recursos Administrativos** interpostos pelas empresas: **CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.308.585/0001-50, e **CASA VERDE CONSTRUÇÃO LTDA**,CNPJ: 31.435.302/0001-16, contra a decisão de habilitação da empresa **FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 44.086.944/00001-07, por sua vez, a empresa **BOA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ: 84.010.602/0001-10, ingressou contra a decisão que declarou sua inabilitação.

Os recursos foram interpostos de forma tempestiva. Após análise dos argumentos apresentados, bem como da manifestação/diligência do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima – CREA/RR**, por meio do Ofício nº 00359/2025, do parecer técnico emitido pelo engenheiro civil da Prefeitura Municipal de Cantá/RR e da decisão administrativa sobre os Recursos e das Contrarrazões apresentadas, **conheço os Recursos e Contrarrazões como tempestivos e, no mérito, JULGO, IMPROCEDENTE** as razões dos recursos administrativos interpostos pelas empresas **CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **CASA VERDE CONSTRUÇÃO LTDA,** mantendo a habilitação da empresa **FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Quanto ao recurso interposto pela empresa **BOA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, dou-lhe provimento, reformando a decisão anterior que a havia declarado inabilitada, **RECONHECENDO**, portanto, sua **HABILITAÇÃO** para prosseguir no certame.

Diante disso, **CONVOCAM-SE** os interessados para a Sessão Pública a realizar-se no dia **15 de setembro de 2025, às 09:00min**, na sala de reunião do Departamento de Licitações e Contatação – DLC/PMC, localizado à Rua Francisco Alves Gondim, s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR - CEP: 69.390-000.

Cantá/RR, 11 de setembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação– DLC/PMC
Decreto Nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:5A329F26

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTA
RESOLUÇÃO CMS/CANTÁ N°. 011, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Cantá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 004, de 03 de fevereiro de 1997; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata; e
Considerando o Regimento Interno, Art. 10 Parágrafo Único, que regulamenta: "O(a) Secretário(a) Executivo(a) do CMS será indicado(a) pelo colegiado, devendo o(a) mesmo(a) ser referendado(a) pela Plenária do CMS cabendo ao Presidente sua nomeação."

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar e nomear a Srª **Viviane Rita Söthe** para a função de Secretária Executiva deste Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º - Conforme Art. 38 do Regimento Interno, a Secretária Executiva coordena a equipe do CMS que funcionará como suporte técnico-administrativo, cujas atribuições incluem:

I – Elaborar a ata das reuniões Plenárias do CMS;
II – Encaminhar os ofícios e resoluções do CMS;
III – Organizar, guardar e conservar os documentos do CMS;
IV – Encaminhar convocação aos Conselheiros;
V – Dar encaminhamento às correspondências recebidas;
VI – promover a divulgação das deliberações do CMS;
VII – participar da organização da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 09 de setembro de 2025.

MARIA ESTHER PINHEIRO FREITAS DE ANDRADE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CMS – Cantá/RR

Homologo a Resolução CMS nº 011 de 09 de setembro de 2025, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:89391350

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTA
RESOLUÇÃO CMS/CANTÁ N°. 012, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE VISITAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO INTERIOR PELA CPAASS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Conselho Municipal de Saúde de Cantá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 004, de 03 de fevereiro de 1997; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata; e
Considerando o Regimento Interno, que preconiza algumas das atribuições do CMS como: "Art. 11º. Sem prejuízo das funções constitucionais dos Poderes Legislativos e Executivo e nos limites da Legislação vigente, são atribuições e competências do CMS:
I – Acompanhar, controlar e avaliar a implementação e consolidação do SUS;
IV – Acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações e serviços do SUS e a alocação de Recursos Humanos das instituições/unidades integrantes do Sistema Municipal de Saúde;
XXI – Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncia de irregularidades aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente."

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de visitas as unidades de saúde do interior, que será cumprido pelos membros da **Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação dos Serviços em Saúde – CPAASS**, na forma a seguir;

Data	Unidade de Saúde
10/09	Posto de Saúde Serra Grande I; Posto de Saúde Fonte Nova e Posto de Saúde Luiz Francisco de Brito.
12/09	Posto de Saúde São Raimundo; Posto de Saúde Francisco Alves de Lima; Unidade Básica de Saúde Miguel Alves de Matos; Posto de Saúde Martinho Paulo Israel.
17/09	Posto de Saúde Vila Aguiar; Posto de Saúde Cícero Rodrigues de Morais; Unidade Básica de Saúde Edmundo Benevenuto da Silva; Posto de Saúde Joana Pereira da Silva e Unidade Básica de Saúde São José.
24/09	Unidade Básica de Saúde Antonio Gonçalves Vieira e Posto de Saúde José Eucio Rodrigues.

Art. 2º - Após as visitas, a Comissão emitirá relatório situacional de cada unidade, que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e encaminhado ao Gestor Municipal da Saúde para conhecimento e providências do que for necessário;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 09 de setembro de 2025.

MARIA ESTHER PINHEIRO FREITAS DE ANDRADE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CMS – Cantá/RR

Homologo a Resolução CMS nº 012 de 09 de setembro de 2025, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:9E390487

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 62/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 043/2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **EDILTON COSTA PEREIRA**, para serviços de aração, gradagem e nivelamento do solo na região da vila União, P.A. União, do dia 15 ao 19 de agosto de 2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 10 de setembro de 2025

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F570D581

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 63/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 043/2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **ELVIS PRESLEY VITORINO SILVA**, para serviços de aração, gradagem e nivelamento do solo na região do Tatajuba, do dia 15 ao 19 de setembro de 2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 10 de setembro de 2025

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:9CD4F288

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 64/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 043/2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **JOSIVALDO BARBOSA DA SILVA**, para serviços de aração, gradagem e nivelamento do solo na região da comunidade indígena Jacamizin, Serra da Lua, do dia 15 ao 19 de agosto de 2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 10 de setembro de 2025

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A8D0E353

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 65/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 043/2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **ELIAKIM REAL DE SOUSA**, para apoio e fiscalização na região da vila União, P.A. União, do dia 15 ao 19 de agosto de 2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 10 de setembro de 2025

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E09AE31A

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 66/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 043/2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **ERIC FREITAS SAMPAIO**, para organização e participação no programa **"Produzindo no Campo",** a ser realizado na quadra de esporte da Escola Estadual Barbosa de Alencar, vila São José, nos dias 12 e 13 de setembro de 2025, fazendo jus a 1,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 10 de setembro de 2025

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:13F0B5BE

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 67/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 043/2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento da servidora, **MARIA OZANA PATRÍCIO DE SOUSA**, para organização e participação no programa **"Produzindo no Campo",** a ser realizado na quadra de esporte da Escola Estadual Barbosa de Alencar, vila São José, nos dias 12 e 13 de setembro de 2025, fazendo jus a 1,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 10 de setembro de 2025

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:429B6DC0

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 68/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 043/2025

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar o deslocamento da servidora, **MARIA ROSA VIRIATO ALEIXO**, para organização e participação no programa **"Produzindo no Campo",** a ser realizado na quadra de esporte da Escola Estadual Barbosa de Alencar, vila São José, nos dias 12 e 13 de setembro de 2025, fazendo jus a 1,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 10 de setembro de 2025

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto Nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:EFB9F34B

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 69/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 043/2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **HENRIQUE ALVES PRADO**, para serviços de apoio logístico nas regiões do Tatajuba, BR 432 Km 20, Vicinal Pau Brasil e Jatobá, do dia 15 ao 19 de setembro de 2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 10 de setembro de 2025

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0EA1B447

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2024- SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº. 013/2024 – DLC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 013/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024-SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA DE ESCOLA EM ÁREA RURAL, MUNICIPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 45/2024 ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ**, em favor da empresa: **CONSTRUTORA ROYAL LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº.: 05.684.728/0001-01**, com o valor total de **R$ 232.000,00** (duzentos e trinta e dois mil reais), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Cantá- RR, 11 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F1034C61

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2025- SEMSA/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor preço, por Item**, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de lavagem de veículos automotores, limpeza e higienização dos veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá-RR.**

Fica adjudicado em favor da empresa **N D DO V ARAÚJO TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.514.242/0001-15, vencedora do **item 1,** valor unitário R$ 43,00 (quarenta e três reais)**;** em favor da empresa **CONCRETE EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 51.428.820/0001-10, vencedora dos **itens: 2** valor unitário R$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, 3** valor unitário R$ 40,55 (quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), **4** valor unitário R$ 50,55 (cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, 5** valor unitário R$ 50,55 (cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, 6** valor unitário R$ 60,55 (sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), **7** valor unitário R$ 60,55 (sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, 8** valor unitário R$ 60,55 (sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.
Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**.

Cantá- RR, 10 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:100C4C03

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2025- SAAS/PMC
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2025 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Presencial, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor preço, por Item**, tendo como objeto: **Futura e eventual aquisição de personalizados, composto por itens de utilidade e proteção individual, destinados aos participantes do grupo girassol, programa desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social do Município de Canta.**

Fica adjudicado em favor da empresa **P L SABINO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.972.032/0001-84, vencedora dos **itens: 1,** valor unitário R$ 113,45 (cento e treze reais e quarenta e cinco centavos)**, 2** valor unitário R$ 67,30 (sessenta e sete reais e trinta centavos)**, 3**

valor unitário R$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos), **4** valor unitário R$ 22,00 (vinte e dois reais)**, 5** valor unitário R$ 66,00 (sessenta e seis reais)**, 6** valor unitário R$ 49,75 (quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2025**.

Cantá- RR, 11 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:91486E10

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 251 - CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO AO SERVIDOR QUE INGRESSOU NA CARREIRA NO ANO DE 2022

DECRETO N° 251 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO AO SERVIDOR QUE INGRESSOU NA CARREIRA NO ANO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, Da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. Concede promoção funcional por titulação ao servidor do anexo abaixo relacionado, que ingressou na carreira nos anos de 2022 e observando o disposto no Inciso I do art. 15 da Lei Municipal nº 290, de 02 de maio de 2018.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM-RR, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Registre-se e publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO

GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS							
Nº	NOME	ADMISSÃO	MAT.	SITUAÇÃO FUNCIONAL			
				TEMPO DE SERVIÇO ATUAL	CLASSE/PADRÃO	PROMOÇÃO PARA CLASSE/PADRÃO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP)
01	William Portela Moura	07/03/2022	3562-2	03 anos e 6 meses	Classe A/Padrão II	-	AQP 5% - Formação em Nível Superior de Tecnologia em Serviços Jurídicos e Notariais

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:A5CE6256

